

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.11.2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8502452-04.2026.8.06.0000).

AD4/CT N° 49/2021

Código PAC: RDP-SEADI-2026-340

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J, daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 051/2026/SEADI;
- b) nas disposições contidas no **arts. 6º, LVIII, e 92, V e §3º, da Lei nº 14.133/2021** ;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 27.03.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo reajustar em -0,11%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2024 a novembro/2025 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na **locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, passando o valor mensal de R\$ 103.882,79 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)

para **R\$ 103.768,51 (cento e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** e, considerando mais o desconto de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perderá até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser **R\$ 98.708,51 (noventa e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**, retroativamente a dezembro de 2025.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.


Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.04.06 16:30:24 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO:01032707364
Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRÃO:01032707364
Dados: 2026.04.06 13:26:24 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Documento assinado digitalmente
 **LIDIA HILUY VIEIRA**
Data: 01/04/2026 16:03:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: _____